

RESOLUÇÃO CME Nº. 02 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL ALCÂNTARA LTDA INSCRITO COM NOME FANTASIA "CENTRO EDUCACIONAL CASINHA FELIZ": PROCESSO R00004/2011, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28, 29, 43 e 47 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Denúncia contra o estabelecimento privado de ensino protocolado no Conselho Municipal de Educação em 21 de março de 2011,

Apuração da denúncia realizada pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 30 de março de 2011,

Relatório Final da apuração da denúncia elaborado pela Comissão Verificadora/Departamento de Supervisão Educacional/Secretaria Municipal de Educação em 31 de março de 2011,

Parecer CME/CEI nº. 01 de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Alcântara LTDA, inscrito com nome fantasia "Cen-

tro Educacional Casinha Feliz", com sede na Rua Expedicionário Ernesto Chagas, nº. 72, Parque Presidente Vargas, município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2º. Fica suspenso o Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de junho de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1151194